



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA - FORO REGIONAL DE CAMBÉ  
VARA CRIMINAL DE CAMBÉ - PROJUDI  
Av. Roberto Conceição, Nº532 - Jardim São José - Cambé/PR - CEP: 86.192-550 –  
Fone: (43)3302-4400 - E-mail: camb-3vj-s@tjpr.jus.br

### EDITAL DE LEILÃO

A Doutora **JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER**, MMª. Juíza de Direito da Vara Criminal, da Comarca de Cambé - Pr, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos que será **encerrado no dia 14 de MAIO de 2024, a partir das 10h00min**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, por lance superior ao valor da avaliação, em não havendo licitantes, dar-se-á início imediatamente ao **SEGUNDO LEILÃO** que **será encerrado no dia 14 de MAIO de 2024, a partir das 14h00min**, no qual serão aceitos lances a quem mais der, desprezado o valor da avaliação, não podendo ser por preço vil (este considerado se inferior a 80% do valor da avaliação). – Artigo 891, parágrafo único do CPC/2015), será(ão) levado(s) à leilão/praca, na modalidade “ON LINE”, a ser realizado por meio do site: [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br). **OBSERVAÇÃO:** Contendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes aos termos finais da alienação, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.

**LOCAL:** Os interessados em participar da alienação judicial, deverão ser cadastrar previamente no site: [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), com o envio de todas as documentações e com antecedência mínima de 24 horas antes do último dia útil do Leilão Público designado, se responsabilizando, civil e criminalmente, pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento; Os lances deverão ser oferecidos diretamente no site [www.jeileiloes.com.br](http://www.jeileiloes.com.br), não sendo admitidos lances realizados por e-mail, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances. O(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, consoante determinação constante dos Autos sob o nº **0006873-21.2023.8.16.0056** de **DESTINAÇÃO DE BENS APREENDIDOS**, em que é promovente **DELEGACIA DE POLÍCIA DE CAMBÉ** – (CNPJ/MF Não Cadastrado).

**BENS:** “VEÍCULO marca/modelo GM Corsa Sedan, placa DKF-0845/SP, totalmente carbonizado e enferrujado, em estado de sucata. Na modalidade “SUCATA” conforme determinado na decisão de evento 13.1.” Conforme laudo de avaliação de evento 23.2.

**AVALIAÇÃO:** R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme laudo de avaliação evento 23.2, realizado em data de 06 de fevereiro de 2024.

**DEPÓSITO:** Referido bem encontra-se depositado no Pátio da Policial Civil de Londrina, até ulterior deliberação.

**ÔNUS:** Será vendido no estado em que se encontra, Remarcações/Regularizações Chassi/Motor/Carroceria/Etiqueta Auto Destrutiva (Eta) Danificada ou Inexistente/outros, caso haja será por conta do arrematante, não sendo possível será considerada como sucata.

**OBSERVAÇÃO:** Os bens serão adquiridos livres e desembaraçados de quais ônus, até a data da expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega – (Artigo 130 do CTN e 908, parágrafo 1º do CPC).

**COMISSÃO DO LEILOEIRO:** será paga pelo arrematante no percentual que estipulo em 5% (cinco por cento) do valor da arrematação.

**ADVERTÊNCIA:** No caso de não ser realizado o Leilão na data acima designada por motivo superveniente, fica desde já designado o primeiro dia útil subsequente para a sua realização.

**INTIMAÇÃO:** “AD CAUTELAM”: Ficam os réus, através do presente, devidamente INTIMADOS, caso não sejam encontrados para intimação pessoal, na pessoa de seu(s) Representante(s) Legal(is). Ficam também Intimados, Através deste Edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s), Eventual(is) Credor(es)

Hipotecário(s) e coproprietário(s), usufrutuário(s) do(s) Imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal, das datas, horário e local acima mencionados, para a realização do 1º e 2º leilão público do(s) bem(ns) penhorado(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e sob as penas da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Cambé, Estado do Paraná, aos dezoito do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro. (19/03/2024). Eu, \_\_\_\_\_, /// Jorge V. Espolador /// Leiloeiro Oficial – Matrícula 13.246-L, que o digitei e subscrevi.

**JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER**

Juíza de Direito